



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: J L ASSESSORIA CONTABIL inscrita no CNPJ nº 35.632.426/0001-42, vem **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-INEX-SEMADS-PMM com o objeto contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços Contábeis Especializada em Contabilidade Pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba – PA, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para o exercício de 2020, em conformidade às determinações exigidas pelo Tribunal de contas do Estado do Pará TC, bem como ao atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64 e as recentes mudanças que estão ocorrendo na contabilidade pública no Brasil (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público), com valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) resultando em um valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Marituba, 16 de janeiro de 2020.

Euzilene da Silva Nascimento
Euzilene da Silva Nascimento

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Dec. 228/2018 – PMM/GAB